



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 141/2022



**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ONCOLÓGICO PARA TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA E RADIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PANTANAL – MDB, IAGO MELLA – PODEMOS** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e às Secretarias Municipais de Administração e de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que seja construído um Centro Oncológico para tratamento de quimioterapia e radioterapia, no município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

Considerando que cada vez mais vivencia-se o aumento significativo das neoplasias malignas e o paciente com câncer não deve ser considerado apenas como mais um caso;

Considerando que o município de Sorriso não dispõe de unidade ambulatorial oncológica, para tratamento dos pacientes com neoplasias malignas;

Considerando que os pacientes com câncer do município, são encaminhados para o município de Sinop, distante à 90 km, que somente dispõe de tratamento de quimioterapia, bem como, para Cuiabá, distante aproximadamente 410 km;

Considerando que para o tratamento de radioterapia, os pacientes oncológicos são encaminhados para a Capital do Estado (Cuiabá), necessitando permanecer em casas de apoio durante o tratamento, que geralmente tem duração média de 45 dias;

Considerando que o início do tratamento dos pacientes oncológicos do município, por vezes demora ocorrer, devido a grande demanda nas unidades de Sinop e Cuiabá;

Considerando que a construção de um Centro Oncológico no município de Sorriso possibilitará um melhor e mais rápido atendimento, bem como, maior qualidade no tratamento ao portador de neoplasia maligna;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando ser uma questão de humanidade, respeito e dignidade aos pacientes oncológicos, que necessitam da saúde pública para o tratamento da doença, razão porque, faz-se necessário a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2022.

  
**DAMIANI**  
Vereador PSDB

**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

  
**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB

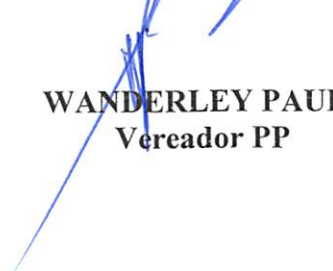
**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB

  
**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB

  
**IAGO MELLA**  
Vereador PODEMOS

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador MDB

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PP

  
**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador PATRIOTA